

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO SEMA/SIGA-RS - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA Nº 128/2010**

**I - PARTÍCIPES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Ambiental, e o Município de Presidente Lucena. **II - OBJETO:** Prorrogação de Ofício da vigência do **CONVÊNIO SEMA/SIGA-RS - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA Nº 128/2010**, por mais 167 (cento e sessenta e sete) dias, a contar de 07 de março de 2012, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos referente a parcela única, por parte do Estado do Rio Grande do Sul. **III - FUNDAMENTO LEGAL:** Letra 'c' da Subcláusula Primeira da Cláusula Segunda do Convênio. **IV - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo nº 9662-0500/09-8. Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, nº 55, 9º andar, Porto Alegre/RS. Porto Alegre, 02 de março de 2012.

**Jussara Rosa Cony**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

**Código: 936176**

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO SEMA/SIGA-RS - MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL Nº 126/2010**

**I - PARTÍCIPES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Ambiental, e o Município de São Gabriel. **II - OBJETO:** Prorrogação de Ofício da vigência do **CONVÊNIO SEMA/SIGA-RS - MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL Nº 126/2010**, por mais 167 (cento e sessenta e sete) dias, a contar de 07 de março de 2012, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos referente a parcela única, por parte do Estado do Rio Grande do Sul. **III - FUNDAMENTO LEGAL:** Letra 'c' da Subcláusula Primeira da Cláusula Segunda do Convênio. **IV - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo nº 5254-0500/09-0. Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, nº 55, 9º andar, Porto Alegre/RS. Porto Alegre, 02 de março de 2012.

**Jussara Rosa Cony**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

**Código: 936177**

**CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS  
RESOLUÇÃO Nº 99/2012**

**Aprova a importância de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para manutenção dos Comitês de Bacias de Hidrográficas.**

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL - CRH/RS**, criado pela Lei Estadual nº 10.350/94, de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelo Decreto nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,  
- considerando a importância da utilização do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos para a implementação do Sistema de Recursos Hídricos do Estado;  
- considerando o disposto no Art. 2º da Lei Estadual nº 8.850/89, que define a origem dos recursos do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos;  
- considerando que o Decreto Estadual nº 38.697/98 estabelece que os recursos da compensação financeira integrem o Fundo de Investimento em Recursos Hídricos;  
- considerando os recursos a serem alocados são oriundos da Compensação Financeira pela exploração de Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica, criada pelas leis federais nº 7.990/89 e nº 8.001/90;  
- considerando a Resolução CRH nº 03/02 que estabelece critérios para a aplicação dos recursos do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos,  
- considerando a aprovação na 64ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos no dia 06 de dezembro de 2011

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a importância de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por 12 (doze) meses para manutenção dos Comitês de Bacias Hidrográficas com recursos do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos/RS.

**Art. 2º** - Cada Comitê de Bacia deverá apresentar o Plano de Trabalho para o período de 12 (doze) meses com o cronograma físico-financeiro.

**Art. 3º** - A aplicação dos recursos e repasse dos mesmos deverá seguir os critérios estabelecidos, já aprovados pela Câmara Técnica de Programação e Orçamento e Acompanhamento de Projetos do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos - CTPA.

**Art. 4º** - Se não forem cumpridos no mínimo 80% do orçamento proposto no plano de trabalho, dentro do período de 12 (doze) meses, contados a partir da data do repasse dos recursos, a destinação de recursos financeiros para o exercício seguinte terá como referencial o orçamento executado no exercício anterior, dentro da vigência do convênio. Em situações excepcionais, estas, serão avaliadas de acordo com as justificativas apresentadas.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2012

**Jussara Cony**  
Presidenta do CRH/RS  
**Nanci Beghini Giugno,**  
Secretária Executiva do CRH/RS

**Código: 936178**

**Secretaria da Saúde****Secretaria da Saúde**

**Secretário de Estado : CIRO SIMONI**  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º Andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

**EDITAIS****EXTRATO DE EDITAL**

A Secretaria Estadual da Saúde do RS, por intermédio da Escola de Saúde Pública comunica que estão abertas as inscrições para a seleção complementar para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.

Com período de inscrições: de **09/03/2012 a 19/03/2012.**

O edital completo encontra-se no sítio da Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul [www.esp.rs.gov.br](http://www.esp.rs.gov.br), na qual estão detalhados o quadro de vagas e os procedimentos da seleção.

O programa está credenciado na Comissão Nacional de Residência Médica do MEC.

Porto Alegre, 08 de Março de 2012.

**Nilson Maestri Carvalho**  
Coordenador Geral da Residência Integrada  
em Saúde da ESP/RS

**Marcio Mariath Berlocc**  
Diretor da Escola de Saúde Pública/RS

**Código: 936273**

**SÚMULAS****RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0009/2012**

Processo n.º: 000.073.20-00/12-2

O(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para o(s) seguinte(s) lote(s):

Lotes 01, 02, 03 e 04: Empresa: ELI LILLY DO BRASIL LTDA - Cnpj: 43940618000144 - Valor: R\$ 1.449,378

Valor Total: R\$ 1.449.378,00

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de março de 2012

Divisão de Compras

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0010/2012**

Processo n.º: 000.361.20-00/12-0

O(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para o(s) seguinte(s) lote(s):

Lotes 01, 02 e 03: Empresa: ELI LILLY DO BRASIL LTDA - Cnpj: 43.940.618/0001-44 - Valor: R\$ 4.607.385,60

Valor Total: R\$ 4.607.385,60

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de março de 2012

Divisão de Compras

**Código: 936230**

NºCONT.DCC/041/2012, Processo: Nº096055-20.00/11-7, celebrado em 01-03-2012, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e LABORATÓRIO VITALE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. OBJETO: Visa a execução, pelo CONTRATADO, de serviços técnicos-profissionais especializados a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos fixados na Cláusula Primeira – Do Objeto, do referido Contrato, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: Até R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), mensais. RECURSO: Recursos financeiros provenientes do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde, por força da Gestão Plena do SUS/RS, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais): 1681 e/ou 0006 / 20.95 / 8065 e/ou 6284 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 120002555079 / Data do Empenho: 03-02-2012. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

NºCONT.DCC/060/2012, Processo: Nº19395-20.00/08-0, celebrado em 23-02-2012, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL CANDELÁRIA. OBJETO: Visa a execução, pelo CONTRATADO, de serviços médico-hospitalares a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, conforme Cláusula Primeira – Do Objeto do referido Contrato. VALOR: Até R\$150.621,50(Cento e cinquenta mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), mensais. RECURSO: Recursos financeiros provenientes do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde, por força da Gestão Plena do SUS/RS, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$1.807.458,00 (um milhão e oitocentos e sete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais): 1681 e/ou 0006 / 20.95 / 8065 e/ou 6284 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 12000110104 / Data do Empenho: 01-02-2012. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

NºCONT.DCC/097/2012, Processo: Nº122737-20.00/11-8, celebrado em 24-02-2012, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o CENTRO SUL BRASILEIRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA LTDA. OBJETO: Visa a prestação de serviços de OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, através de 60 (sessenta) sessões para o paciente VANDELIR MARILAIN FUCHI, a serem executadas nas dependências do Contratado, na Rua Uruguai, 2050, Subsolo, Bairro Centro – Passo Fundo/RS. VALOR: R\$21.580,20 (vinte e um mil quinhentos e oitenta reais e vinte centavos), preço total. RECURSO: 0006 / 20.95 / 6182 / 3.3.90.91.9104 / Empenho: 12000224745 / Data do Empenho: 03-02-2012. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias de duração, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

NºCONT.DCC/108/2012, Processo: Nº124446-20.00/11-7, celebrado em 24-02-2012, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o CENTRO SUL BRASILEIRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA LTDA. OBJETO: Visa a prestação de serviços de OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, através de 60 (sessenta) sessões para o paciente Gunar Ruschmann, a serem executadas nas dependências do Contratado na Rua Uruguai, 2050, Passo Fundo/RS. VALOR: R\$21.580,20 (vinte e um mil quinhentos e oitenta reais e vinte centavos), preço total. RECURSO: 0006 / 20.95 / 6182 / 3.3.90.91.9104 / Empenho: 12000225470 / Data do Empenho: 07-02-2012. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias de duração, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

NºCONT.DCC/110/2012, Processo: Nº104472-20.00/11-9, celebrado em 01-03-2012, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o CENTRO SUL BRASILEIRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA LTDA. OBJETO: Visa a prestação de serviços de OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, através de 60 (sessenta) sessões para o paciente Iracema Reinehr Caum, a serem executadas nas dependências do Contratado na Rua Uruguai, 2050, Passo Fundo/RS. VALOR: R\$21.580,20 (vinte e um mil quinhentos e oitenta reais e vinte centavos), preço total. RECURSO: 0006 / 20.95 / 6182 / 3.3.90.91.9104 / Empenho: 12000298319 / Data do Empenho: 07-02-2012. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias de duração, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

NºCONT.DCC/115/2012, Processo: Nº119157-20.00/11-7, celebrado em 24-02-2012, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o INSTITUTO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA DO BRASIL – IOHB. OBJETO: Visa a prestação de serviços de OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, através de 70 (setenta) sessões para o paciente Carlos Alberto de Vargas, a serem executadas nas dependências do Contratado, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 545 – Porto Alegre. VALOR: R\$25.176,90 (vinte e cinco mil cento e setenta e seis reais e noventa centavos), preço total. RECURSO: 0006 / 20.95 / 6182 / 3.3.90.91.9104 / Empenho: 12000318965 / Data do Empenho: 10-02-2012. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias de duração, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.